



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CN-CNMP Nº 71, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

A CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1 Retificar a **Portaria CNMP-CN nº 60, de 21 de outubro de 2020, que instaurou a Correição Extraordinária nas unidades do Ministério Público do Estado de Roraima**, publicada no Diário Oficial da União, no dia 23/10/2020, edição 204, seção 1, página 487, mantendo todos os seus efeitos, conforme segue:

Onde se lê:

“ 1. Designar, no período de 17 a 19 de novembro de 2020, Alexandre José de Barros Leal Saraiva, Marco Antonio Santos Amorim, Bernardo Maciel Vieira e Rafael Schwez Kurkowski, membros auxiliares da Corregedoria Nacional, para integrarem a equipe de trabalho, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.”

Leia-se:

“ 1. Designar, no período de 17 a 19 de novembro de 2020, Alexandre José de Barros Leal Saraiva, Marco Antonio Santos Amorim, Bernardo Maciel Vieira, Rafael Schwez Kurkowski e **Ediene Santos Lousado**, membros auxiliares da Corregedoria Nacional, para integrarem a equipe de trabalho, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.”

Art. 2 Retificar a **Portaria CNMP-CN nº62, de 22 de outubro de 2020, que instaurou a Correição Extraordinária nas unidades do Ministério Público do Estado do Tocantins**, publicada no Diário Oficial da União, no dia 26/10/2020, edição 205, seção 2, páginas 38 e 39, mantendo todos os seus efeitos, conforme segue:

Onde se lê:

“ 4.Designar, no período de 23 a 25 de novembro de 2020, Alexandre José de Barros Leal Saraiva, Marco Antonio Santos Amorim, Bernardo Maciel Vieira e Rafael Schwez Kurkowski, membros auxiliares da Corregedoria Nacional, para integrarem a equipe de trabalho, delegando-



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

lhes poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.”

Leia-se:

“4. Designar, no período de 23 a 25 de novembro de 2020, Alexandre José de Barros Leal Saraiva, Marco Antonio Santos Amorim, Bernardo Maciel Vieira, Rafael Schwez Kurkowski e **Ediene Santos Lousado**, membros auxiliares da Corregedoria Nacional, para integrarem a equipe de trabalho, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.”

Art. 3 Retificar a **Portaria CNMP-CN nº64, de 28 de outubro de 2020, que instaurou a Correição Extraordinária nas unidades do Ministério Público do Estado do Amapá**, publicada no Diário Oficial da União, no dia 29/10/2020, edição 208, seção 2, página 45, mantendo todos os seus efeitos, conforme segue:

Onde se lê:

“4. Designar, no período de 8 a 10 de dezembro de 2020, Alexandre José de Barros Leal Saraiva, membro auxiliar da Corregedoria Nacional, para integrar a equipe de trabalho, delegando-lhe poder para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.”

Leia-se:

“4. Designar, no período de 8 a 10 de dezembro de 2020, Alexandre José de Barros Leal Saraiva e **Ediene Santos Lousado**, membros auxiliares da Corregedoria Nacional, para integrarem a equipe de trabalho, delegando-lhes poder para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.”

Art. 4 Retificar a **Portaria CNMP-CN nº66, de 28 de outubro de 2020, que instaurou a Correição Extraordinária nas unidades do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte**, publicada no Diário Oficial da União, no dia 29/10/2020, edição 208, seção 2, página 44, mantendo todos os seus efeitos, conforme segue:

Onde se lê:

“1. Instaurar correição extraordinária nas unidades do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte localizadas nas cidades de Natal, Mossoró, Parnamirim e São Gonçalo do



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Amarante e que atuam na apuração e persecução de crimes violentos letais intencionais, sistema prisional e controle externo da atividade policial, cujos trabalhos serão realizados no período de 14 a 17 de dezembro de 2020, com o fim de analisar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais.

2. Designar, no período de 14 a 17 de dezembro de 2020, José Augusto de Souza Peres Filho, Alessandro Santos de Miranda e Vera Leilane Mota Alves de Souza, chefe de gabinete, coordenador de Correições e Inspeções e coordenadora substituta de Correições e Inspeções da Corregedoria Nacional do Ministério Público, respectivamente, para coordenarem os trabalhos correicionais.

3. Designar, no período de 14 a 17 de dezembro de 2020, Benedito Torres Neto, procurador de justiça do Ministério Público do Estado de Goiás e coordenador-geral da Corregedoria Nacional, para integrar a equipe de trabalho, delegando-lhe poder para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

4. Designar, no período de 14 a 17 de dezembro de 2020, Alexandre José de Barros Leal Saraiva, Marco Antonio Santos Amorim e Rafael Schwez Kurkowski, membros auxiliares da Corregedoria Nacional, para integrarem a equipe de trabalho, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

5. Designar, no período de 14 a 17 de dezembro de 2020, Erick Alves Pessoa, promotor de justiça do Ministério Público do Ceará, atualmente requisitado para a função de membro auxiliar da Estratégia Nacional de Segurança Pública (ENASP) do CNMP, para integrar a equipe de trabalho, delegando-lhe poder para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

6. Designar, no período de 14 a 17 de dezembro de 2020, Tarcila Santos Britto Gomes, promotora de justiça do Ministério Público de Goiás, atualmente requisitada para a função de membro auxiliar da Comissão do Meio Ambiente (CMA) do CNMP, para integrar a equipe de trabalho, delegando-lhe poder para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

7. Requisitar, no período de 14 a 17 de dezembro de 2020, com dedicação exclusiva, Cristina Nascimento de Melo, procuradora da República, para integrar a equipe de trabalho da



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Corregedoria Nacional, delegando-lhe poder para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

8. Designar, no período de 14 a 17 de dezembro de 2020, a servidora do Conselho Nacional do Ministério Público Máira Feitosa Seródio Araújo para integrar a equipe de trabalho, delegando-lhe poder para a realização da correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

9. Designar, no período 11 a 17 de dezembro de 2020, a servidora do Conselho Nacional do Ministério Público Larissa Lago Barbosa Bezerril para integrar a equipe de trabalho, delegando-lhe poderes para a realização da correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços. A necessidade de permanência desta servidora por maior período dá-se em virtude da imprescindibilidade de organização prévia dos trabalhos no local da correição.”

Leia-se:

“ 1. Instaurar correição extraordinária nas unidades do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte localizadas nas cidades de Natal, Mossoró, Parnamirim e São Gonçalo do Amarante e que atuam na apuração e persecução de crimes violentos letais intencionais, sistema prisional e controle externo da atividade policial, cujos trabalhos serão realizados no período de **15 a 17 de dezembro** de 2020, com o fim de analisar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais.

2. Designar, no período de **15 a 17** de dezembro de 2020, José Augusto de Souza Peres Filho, Alessandro Santos de Miranda e Vera Leilane Mota Alves de Souza, chefe de gabinete, coordenador de Correições e Inspeções e coordenadora substituta de Correições e Inspeções da Corregedoria Nacional do Ministério Público, respectivamente, para coordenarem os trabalhos correicionais.

3. Designar, no período de **15 a 17** de dezembro de 2020, Benedito Torres Neto, procurador de justiça do Ministério Público do Estado de Goiás e coordenador-geral da Corregedoria Nacional, para integrar a equipe de trabalho, delegando-lhe poder para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

4. Designar, no período de **15 e 16** de dezembro de 2020, Alexandre José de Barros Leal Saraiva, membro auxiliar da Corregedoria Nacional, e no período de **15 a 17** de dezembro de 2020,



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Marco Antonio Santos Amorim, Rafael Schwez Kurkowski e **Ediene Santos Lousado**, membros auxiliares da Corregedoria Nacional, todos para integrarem a equipe de trabalho, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

5. Designar, no período de **15 e 16** de dezembro de 2020, Erick Alves Pessoa, promotor de justiça do Ministério Público do Ceará, atualmente requisitado para a função de membro auxiliar da Estratégia Nacional de Segurança Pública (ENASP) do CNMP, para integrar a equipe de trabalho, delegando-lhe poder para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

6. Designar, no período de **15 a 17** de dezembro de 2020, Tarcila Santos Britto Gomes, promotora de justiça do Ministério Público de Goiás, atualmente requisitada para a função de membro auxiliar da Comissão do Meio Ambiente (CMA) do CNMP, para integrar a equipe de trabalho, delegando-lhe poder para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

7. Requisitar, no período de **15 a 17** de dezembro de 2020, com dedicação exclusiva, Cristina Nascimento de Melo, procuradora da República, para integrar a equipe de trabalho da Corregedoria Nacional, delegando-lhe poder para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

8. Designar, no período de **15 a 17** de dezembro de 2020, a servidora do Conselho Nacional do Ministério Público Máira Feitosa Seródio Araújo para integrar a equipe de trabalho, delegando-lhe poder para a realização da correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

9. Designar, no período **14 a 17** de dezembro de 2020, a servidora do Conselho Nacional do Ministério Público Larissa Lago Barbosa Bezerril para integrar a equipe de trabalho, delegando-lhe poderes para a realização da correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços. A necessidade de permanência desta servidora por maior período dá-se em virtude da imprescindibilidade de organização prévia dos trabalhos no local da correição.”

Art. 5 Retificar a **Portaria CNMP-CN nº67, de 28 de outubro de 2020, que instaurou a Correição Ordinária nos Órgãos de Controle Disciplinar do Ministério Público do Estado do Rio**



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Grande do Norte, publicada no Diário Oficial da União, no dia 29/10/2020, edição 208, seção 2, página 44, mantendo todos os seus efeitos, conforme segue:

Onde se lê:

“1. Instaurar correição ordinária nos Órgãos de Controle Disciplinar do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, cujos trabalhos serão realizados no período de 14 a 17 de dezembro de 2020, com o fim de analisar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais;

2. Designar, no período supracitado, o coordenador Alessandro Santos de Miranda e a coordenadora substituta Vera Leilane Mota Alves de Souza, da Coordenadoria de Correições e Inspeções da Corregedoria Nacional do Ministério Público, para coordenarem os trabalhos correicionais.

3. Designar, no período de 14 a 17 de dezembro de 2020, a servidora do Conselho Nacional do Ministério Público Máira Feitosa Seródio Araújo para integrar a equipe de trabalho, delegando-lhe poder para a realização da correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

4. Designar, no período 11 a 17 de dezembro de 2020, a servidora do Conselho Nacional do Ministério Público Larissa Lago Barbosa Bezerril para integrar a equipe de trabalho, delegando-lhe poderes para a realização da correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços. A necessidade de permanência desta servidora por maior período dá-se em virtude da imprescindibilidade de organização prévia dos trabalhos no local da correição.”

Leia-se:

“1. Instaurar correição ordinária nos Órgãos de Controle Disciplinar do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, cujos trabalhos serão realizados no período de **15 a 17** de dezembro de 2020, com o fim de analisar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais;

2. Designar, no período supracitado, o coordenador Alessandro Santos de Miranda e a coordenadora substituta Vera Leilane Mota Alves de Souza, da Coordenadoria de Correições e Inspeções da Corregedoria Nacional do Ministério Público, para coordenarem os trabalhos correicionais.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3. Designar, no período de **15 a 17** de dezembro de 2020, a servidora do Conselho Nacional do Ministério Público Máira Feitosa Seródio Araújo para integrar a equipe de trabalho, delegando-lhe poder para a realização da correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

4. Designar, no período **14 a 17** de dezembro de 2020, a servidora do Conselho Nacional do Ministério Público Larissa Lago Barbosa Bezerril para integrar a equipe de trabalho, delegando-lhe poderes para a realização da correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços. A necessidade de permanência desta servidora por maior período dá-se em virtude da imprescindibilidade de organização prévia dos trabalhos no local da correição.”

Publique-se.

Brasília-DF, 06 de novembro de 2020.

Assinado digitalmente
RINALDO REIS LIMA
Corregedor Nacional do Ministério Público